

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 21-03-2018

Ata nº 6

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16-03-2018

Operações Orçamentais	783.611,32€
Operações de Tesouraria	536.869,17€
Documentos	89.619,05€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara iniciou a reunião dando nota de uma iniciativa do Governo, a realizar-se no próximo sábado, no âmbito de ações de sensibilização para a limpeza florestal, com a presença do Sr. ^o Ministro da Educação, que terá lugar por volta das 10 horas da manhã nas Portas de Lamas de Mouro. Convidou todos os presentes a participarem, salientando a importância do ato.

Pediu a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, informando os presentes, de que possuía fotografias da Escola C+S, em concreto, da cantina e de salas do Pavilhão 3 onde é notória a existência de humidade.

O Presidente explicou que as obras foram realizadas em tempo de Inverno e que apesar de já se encontrar realizado o trabalho térmico, nomeadamente, janelas e cobertura, o sistema de AVAC, ainda não se encontra a funcionar. Concluiu, que o que estará a acontecer é que uma vez que os edifícios se encontram com maior isolamento e o sistema de AVAC não se encontra a funcionar a humidade causada pela respiração humana provocaria condensação, garantiu que no final da obra a situação estaria resolvida.

A Vereadora acrescentou que se tal se deve à condensação então será necessário proceder à limpeza dos locais e à renovação do ar através da abertura das janelas, pois a situação poderia prejudicar as crianças. Disse ainda, que o aquecimento também não se encontrava a funcionar.

O Presidente da Câmara disse saber que se tratava de um ano delicado para toda a comunidade escolar, pois durante o período de obras, diversas coisas não estão a funcionar, nomeadamente o AVAC o que poderá levar a uma condição térmica e ventilação do ar, desadequadas. Defendeu que aquando da finalização da obra todas as questões seriam resolvidas.

O Vereador José Custódio Domingues disse que a obra ainda não foi entregue, portanto, não se poderia estar a fazer avaliações.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, requereu a palavra para afirmar que depois de ver as fotografias se denotava a falta de qualidade da obra, uma vez, que nunca poderia estar no estado em que se encontrava. Acrescentou que a situação não é normal e que não será o sistema de AVAC que irá resolver o problema.

A Vereadora Maria Sameiro Sousa Domingues Lima, na qualidade de Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa de Melgaço agradeceu ao Executivo, por mais uma vez, ter facultado de forma gratuita uma carrinha para o transporte de alimentos.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

40. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº05 de 07-03-2018.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias alertou para erros existentes na ata, referindo não ter palavras para a definir, concluindo que esta era uma verdadeira vergonha.

O Presidente solicitou que fossem identificados os erros em causa para os mesmos serem retificados, assim foi detetada uma folha correspondente à ata anterior e 5 parágrafos relativos ao assunto 38 repetidos no assunto 39, os quais deveriam ser retirados.

A secretária requereu a palavra explicando que se tratou de um erro de digitalização, e que a elaboração da ata era um trabalho com maior complexidade do que parecia, uma vez que esta era em primeiro lugar redigida à mão, de seguida era datilografada a computador e por último o texto era introduzido em aplicação própria, tendo ocorrido um erro, ficando assim, o texto repetido. Concluiu pedindo desculpa aos Vereadores e garantindo que tal não voltaria a acontecer.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra, da vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, aprovar a Ata nº05 de 07-03-2018.

Sobre este assunto, utilizando o prazo das 48 horas, apresentaram declaração de voto, os Vereadores PPD/PSD.CDS-PP- Prá Frente Melgaço e os Vereadores do PS.

Após a votação o Vereador José Custódio Domingues solicitou a palavra para referir que em todos os anos que exerce o cargo de vereador, nunca uma ata teria sido aprovada com votos contra ou abstenções, apesar de nas mesmas existirem erros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

41. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

42. Presente pedido de informação prévia sobre conservação de moinho para aproveitamento hídrico, do requerente Hélder Rodrigues Pereira, que ficará anexo a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº2262 de 11-03-2018, emitir parecer favorável, no uso das competências que lhe confere o nº1, artº16º do RJUE, na redação atual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

43. Presente requerimento em nome de Mónica Alexandra Faria Afonso, a solicitar a concessão de licença especial para conclusão das obras referentes ao processo nº LE-HAB 37/2010, que ficará anexo a esta ata.

A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente apresentou o assunto referindo que a requerente solicitava uma licença especial, uma vez, que a obra não se encontrava concluída. Desta forma, a proposta técnica dizia respeito à extinção da licença e depois concessão de licença especial para conclusão de obras.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº1427 de 15-02-2018, declarar a caducidade da licença, nos termos da alínea d, nº3 e 5, artº71 RJUE, na redação atual e notificar a requerente para requerer a concessão de licença especial para conclusão de obras inacabadas, através de pedido acompanhado de todos os elementos necessários para o efeito artº88, RJUE e artº3, Portaria 216-E/2008.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

44. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Maria Dina Domingues Esteves, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, de acordo com o nº4 do artigo 46º do CIMI, que ficará anexa a esta ata.

A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº2249 de 11-03-2018, aprovar a emissão de certidão de acordo com o nº4 do artigo 46º do CIMI.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

45. Presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior no Gabinete Técnico Florestal, que ficará anexa a esta ata.

A Técnica da Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara informou que se encontrava definido no Orçamento e no Mapa de Pessoal o posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior no Gabinete Florestal, uma vez que já se previa que o reforço seria imperioso para fazer face as necessidades.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou qual seriam as habilitações para o posto, se o mesmo poderia ser ocupado por licenciado em geografia com especialização em planeamento florestal.

O Presidente respondeu que apesar de não estar definido na informação seria sempre alguém da área florestal.

Submetida a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou, por maioria, com duas abstenções da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº2363 de 13-03-2018, aprovar a abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nos artigos 20º e 26º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 46º da LGTFP.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

46. Presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculo em emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, que ficará anexa a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Submetida a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou, por maioria, com duas abstenções da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº2442 de 15-03-2018, aprovar a abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua redação, nos artigos 20º e 26º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, 6 do artigo 36º e artigo 46º da LGTFP.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Suzana Gas Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

21 03 2018
40
6

Declaração de Voto dos eleitos do PS

Reunião de Câmara Municipal de 21-03-2018

ASSUNTO: 40 – Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº5 de 07-03-2018.

Compete ao órgão executivo, em cada uma das suas reuniões, discutir e votar a ata da reunião anterior.

Durante análise e discussão do assunto em causa foram apontadas pela vereação da Coligação Prá Frente Melgaço um lapso na digitalização da ata e uma incorrecção no assunto nº39.

Perante o facto o Presidente da Câmara ordenou que fossem realizadas as alterações consensualizadas para que a ata cumprisse a sua função: relatar de forma sintética o teor da reunião em causa.

Estranhamente, e depois de feito este trabalho, os senhores vereadores da Coligação Prá Frente Melgaço votaram contra no momento da aprovação da acta, mostrando uma absoluta desorientação política. Depois de consensualizado o conteúdo de uma ata faz todo o sentido que esta seja aprovada, como sempre aconteceu na história da Câmara Municipal de Melgaço.

Porém, já não estranhámos que tenham os senhores vereadores em causa inaugurado tal procedimento já que nos têm habituado a não trazerem qualquer contributo à discussão dos assuntos, detendo-se permanentemente em questões de ínfimo pormenor e colocando em causa os serviços e os funcionários da Câmara Municipal.

Pêlos motivos registados na presente declaração de voto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram favoravelmente a aprovação da ata nº5 de 7-03-2018, com as alterações propostas, no sentido de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Os vereadores do PS

Manoel Batista Calçada Pombal

Maria José Nóvoa Pinho Gonçalves

José Adriano Esteves Lima

José Custódio Domingues

Maria Sameiro Sousa Domingues Lima

21 03 2018
40
6

Declaração de Voto
Reunião de Câmara de 2018.03.21

Os vereadores eleitos pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, votaram contra, no assunto 40, ata n.º 05 de 07-03-2018, com os seguintes fundamentos:

- As atas das reuniões devem ser documentos que de uma forma sintética, mas objetiva relatem o que de mais importante foi debatido em cada uma das sessões. Devem também ter em atenção a qualidade da estruturação e da escrita do próprio documento, para que a leitura do mesmo permita uma percepção daquilo que foi debatido de forma mais aproximada possível da realidade.
- Apesar dos inúmeros apelos a um maior rigor, objectividade e qualidade na elaboração das atas, a verdade é que continuam a ser remetidos para análise documentos com erros, mal estruturados, confusos, muitas das vezes focados em pormenores que nada aportam de relevante da discussão feita dos assuntos, passando ao lado do essencial, importante e relevante.
- Ainda que se tratem de 'lapsos', como o senhor Presidente repetidamente afirma, a verdade é que são tantos e com tanta frequência, que apenas algum desleixo e falta de respeito pela importância destes documentos, podem justificar e nem as pequenas correções que vão sendo introduzidas nas reuniões conseguem sanar.

Pelo exposto e, porque defendemos que, entre outras coisas, estes documentos deixarão para a história um relato do trabalho que aqui se efetuou merecem um maior respeito, o nosso voto não pode ser outro que não contra.

2018.03.21

Os Vereadores

(Maria José Rodrigues Dias)

(Vitor Sílvio Cardadeiro)

